



INSS

Analista do Seguro Social - Serviço Social

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos	1
Tipologia textual	2
Ortografia oficial	3
Acentuação gráfica.....	5
Emprego e reconhecimento das classes de palavras	6
Formação de palavras.....	17
Flexão de gênero e número; modos e tempos verbais	22
Emprego do sinal indicativo de crase.....	27
Sintaxe da oração e do período; termos essenciais, acidentais e integrantes da oração.....	28
Concordância nominal e verbal	35
Pontuação	42
Figuras de linguagem	45
Significação das palavras.....	51
Redação de correspondências oficiais (conforme manual de redação da presidência da república).....	58
Questões	73
Gabarito.....	85

RACIOCÍNIO LÓGICO

Problemas de raciocínio lógico envolvendo os seguintes assuntos: estruturas lógicas-tautologias; proposições.....	1
Lógica de argumentação	6
Diagramas lógicos.....	10
Teoria dos conjuntos.....	13
Análise combinatória e probabilidade.....	20
Noções de estatística	27
Questões	30
Gabarito.....	37

SUMÁRIO



NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos de internet e intranet. Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação	1
Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática	8
Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações utilizando-se a suíte de escritório libreoffice	10
Conceitos e modos de utilização de sistemas operacionais windows 7 e 10	26
Correio eletrônico	55
Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados	60
Questões	68
Gabarito.....	75

DIREITO CONSTITUCIONAL

Princípios fundamentais	1
Direitos e garantias fundamentais: direitos individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos.....	3
Organização do estado; organização político-administrativa; união; estados federados; municípios; distrito federal e dos territórios	20
Administração pública; servidores públicos.....	33
Ordem social: disposição geral; seguridade social: disposições gerais; saúde; previdência social; assistência social; educação; família, da criança, do adolescente e do idoso; índios	43
Questões	64
Gabarito.....	71

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública como função do estado: princípios constitucionais explícitos e implícitos da administração pública.....	1
A reforma do estado brasileiro e de seu aparelho: administração direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); administração indireta: autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas; principais características de cada e regimes jurídicos; o regime das subsidiárias.....	16
Poder regulamentar: regulamentos administrativos de execução e autônomos;poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade; regulamentação e regulação	26
Ato administrativo: conceito; regime jurídico; espécies; elementos e requisitos; vícios dos atos administrativos;principais classificações dos atos administrativos	30
Procedimento administrativo; fundamentos constitucionais.....	52



Contratos, consórcios e convênios; licitações; conceito e modalidades	57
Código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo federal; regras deontológicas; principais deveres do servidor público; vedações ao servidor público; comissões de ética; decreto nº 1.171/1994 E decreto nº 6.029/2007	105
Regime jurídico único; provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; processo administrativo disciplinar; seguridade social do servidor; contratação temporária de excepcional interesse público; lei nº 8.112/1990 E alterações posteriores	121
Questões	167
Gabarito	171

LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Finalidade e princípios básicos da previdência social	1
Regime geral de previdência social: segurados obrigatórios; filiação e inscrição; conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial; segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição; trabalhadores excluídos do regime geral	2
Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário	5
Financiamento da seguridade social: receitas da união; receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico e do produtor rural; salário-de-contribuição; conceito; parcelas integrantes e parcelas não integrantes; limites mínimos e máximos; competência do inss e da secretaria da receita federal.....	7
Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social....	10
Restituição e compensação de contribuições	13
Infrações à legislação previdenciária	15
Recurso das decisões administrativas	18
Plano de benefícios da previdência social: beneficiários, espécies de prestações, benefícios, serviço social, reabilitação profissional, justificativa administrativa, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor dos benefícios	20
Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado	24
Lei nº 8.212/1991 E alterações posteriores.....	26
Lei nº 8.213/1991 E alterações posteriores.....	27
Decreto nº 3.048/1999 E alterações posteriores.....	70
Plano simplificado de previdência social	226
Questões	229
Gabarito	232

SUMÁRIO



LEGISLAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei orgânica da assistência social – lei nº 8.742/1993 E alterações; definições e objetivos; princípios e diretrizes; organização e gestão; benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social; financiamento da assistência social	1
Política nacional de assistência social –pnas/2004: análise situacional; política pública de assistência social; gestão da política nacional de assistência social na perspectiva do sistema único de assistência social – suas	19
Norma operacional básica – nob/suas/2012: justificativa da norma operacional básica do suas; tipos e níveis de gestão do sistema único de assistência social – suas; instrumentos de gestão; instâncias de articulação, pactuação e deliberação; financiamento; regras de transição.....	27
Benefício de prestação continuada e do beneficiário – decreto nº 6.214/2007 E alterações: habilitação, concessão, manutenção, representação e indeferimento; gestão; monitoramento e da avaliação; defesa dos direitos e controle social; suspensão e cessação	66
Estatuto do idoso – lei nº 10.741/2003 E alterações: disposições preliminares; direitos fundamentais; medidas de proteção; política de atendimento ao idoso; acesso à justiça e alterações	81
Estatuto da criança e do adolescente – lei nº 8.069/1990 E alterações: disposições preliminares; direitos fundamentais; prevenção; parte especial; política de atendimento; medidas de proteção; prática de ato infracional; medidas pertinentes aos pais ou responsável; conselho tutelar; acesso à justiça; crimes e infrações administrativas	101
Aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do regime geral de previdência social (rgps) – lei complementar nº 142/2013: definição da pessoa com deficiência; condições de concessão; gradação da deficiência; cálculo da renda da aposentadoria da pessoa com deficiência	167
Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência da organização das nações unidas; protocolo facultativo à convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência (a ser adotado simultaneamente com a convenção) e alterações	169
Classificação internacional de funcionalidade incapacidades e saúde da organização mundial de saúde – cif: histórico; objetivos da cif; propriedade da cif; visão geral dos componentes da cif; modelos de funcionalidade e de incapacidade; usos da cif	193
Política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora: definições, princípios e diretrizes; objetivos; estratégias; responsabilidades; avaliação e monitoramento; financiamento	203
Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência) - lei nº 13.146, De 6 de julho de 2015; definições e disposições gerais; igualdade e não discriminação; atendimento prioritário; direitos fundamentais; direito à vida; direito à habilitação e a reabilitação; direito à saúde; direito à educação; direito à moradia; direito ao trabalho; direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer; direito ao transporte e à mobilidade; acessibilidade	217
Questões	249
Gabarito.....	257

SUMÁRIO



SERVIÇO SOCIAL

Serviço social como profissão; dimensão histórica e teórico-metodológica; concepção, gênese e institucionalização do serviço social no mundo e no Brasil; significado social da profissão; o(a) assistente social na divisão sociotécnica do trabalho	1
O movimento de reconceituação na América Latina, em particular no Brasil	4
A renovação profissional: vertente modernizadora, a vertente da reatualização do conservadorismo e a vertente da intenção de ruptura	8
Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos	13
Questão social e suas manifestações na contemporaneidade; o serviço social na contemporaneidade; movimentos sociais contemporâneos; mudanças no mundo do trabalho e as suas repercussões no trabalho profissional do(a) assistente social	18
Regulamentação do exercício profissional – Lei nº 8.662/1993 e alterações	24
Dimensão técnico-operativa; proposta de intervenção na área social: planejamento, planos, programas, projetos e atividades de trabalho; estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe multidisciplinar e profissional (relacionamento e competências), visitas domiciliares e institucionais ...	28
Pareceres, laudos e opiniões técnicas conjuntos entre assistente social e outros profissionais - Resolução CFESS nº 557 de 15 de setembro de 2009	33
Uso de recursos institucionais e comunitários	37
O serviço social na previdência social; trajetória histórica; artigo 88 e 89 da Lei nº 8.213/1991	41
Ações profissionais: socialização das informações, fortalecimento do coletivo, assessoria e consultoria. Instrumentos técnicos: pesquisa social, parecer social; e avaliação social para concessão do benefício de prestação continuada – BPC e da aposentadoria da pessoa com deficiência	44
Portaria interministerial MDS/INSS nº 02 de 30 de março de 2015 – DOU 19 de abril de 2015 e Portaria interministerial SDH/MPs/MF/MOG/AGU nº 1, de 27 de janeiro de 2014 – DOU de 30/01/2014)	48
Dimensão ético-política; código de ética profissional dos(as) assistentes sociais; Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993, e alterações; o projeto ético-político do serviço social e suas implicações no agir profissional; projeto profissional – rumos éticos e políticos do trabalho profissional na contemporaneidade	51
Estado, políticas públicas e direitos sociais no Brasil; estado: conceito e mudanças na organização do estado moderno; estado e governo; dominação racional legal com quadro burocrático; os quadros e meios administrativos do estado; o estado de bem-estar social e cidadania; as crises do estado de bem-estar social	64
A noção de cidadania regulada, no Brasil	69
As diferentes conceituações de políticas públicas; o processo de elaboração de políticas no estado moderno	73
Regimes políticos; principais correntes ideológicas da política no século XIX: liberalismo e nacionalismo; a construção dos estados nacionais; principais correntes ideológicas da política no século XX: democracia, fascismo, socialismo e comunismo; neoliberalismo, contexto político e econômico atual	78

SUMÁRIO



Mobilização, organização e participação social nos processos de gestão das instituições estatais: conselhos de direitos, conferências e outros fóruns; mecanismos legais e institucionais de ampliação, diversificação e garantia de direitos individuais, coletivos e difusos	82
Políticas e os programas da seguridade social: saúde, previdência e assistência social (organização, gestão, financiamento, reformas e controle social)	87
Política de educação e trabalho e emprego, no brasil	99
Lei nº 11.340, De 7 de agosto de 2006 (cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher)	104
Constituição da república federativa do brasil de 1988 e atualizações; título i – dos princípios fundamentais; título ii – dos direitos e garantias fundamentais; título viii da ordem social; capítulo i e ii	116
Realidade social brasileira; lutas de classes. Desigualdades econômicas e sociais; debate sobre as causas da desigualdade brasileira; multidimensionalidade da desigualdade e pobreza; discriminação e pobreza.....	145
Desenvolvimento urbano brasileiro: o crescimento das cidades e os desafios urbanos; questão rural e fundiária; dinâmica e estrutura demográfica do brasil; mudança no perfil demográfico; impactos das mudanças demográficas nas políticas sociais.....	150
Questões	156
Gabarito.....	161

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

*FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015
Português > Compreensão e interpretação de textos*

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.





PROPOSIÇÕES

Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- **Verdadeiro (V)**, caso a proposição seja verdadeira.
- **Falso (F)**, caso a proposição seja falsa.

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

- **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples: $p \equiv p$

Exemplo: “Hoje é segunda-feira” é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

- **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: “O céu é azul e não azul” é uma contradição.

- **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: “Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F.”

Exemplo: “Está chovendo ou não está chovendo” é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

- **Sentenças Abertas**

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- Frases interrogativas: “Quando será a prova?”
- Frases exclamativas: “Que maravilhoso!”
- Frases imperativas: “Desligue a televisão.”
- Frases sem sentido lógico: “Esta frase é falsa.”

- **Sentenças Fechadas**

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:

- Sentença fechada e verdadeira: “ $2 + 2 = 4$ ”
- Sentença fechada e falsa: “O Brasil é uma ilha”

Proposições Simples e Compostas

As proposições podem ainda ser classificadas em simples e compostas, dependendo da estrutura e do número de ideias que expressam:



A internet transformou radicalmente a maneira como nos comunicamos, trabalhamos e acessamos informações. Trata-se de uma rede global de computadores interconectados que permite a troca de dados e serviços entre dispositivos em todo o mundo. Essa interconexão é possível graças a protocolos padronizados que garantem a comunicação eficiente entre diferentes sistemas, independentemente de sua localização geográfica.

World Wide Web (WWW)

Dentro desse vasto universo digital, a World Wide Web, ou simplesmente Web, destaca-se como uma das partes mais acessíveis e utilizadas da internet. A Web é um sistema de documentos hipermídia interligados que podem ser acessados através da internet usando um navegador.

Funciona a partir do protocolo HTTP (HyperText Transfer Protocol), que permite a transferência de informações entre servidores e clientes. A interface gráfica proporcionada pelos navegadores torna a navegação intuitiva, permitindo que usuários interajam com textos, imagens, vídeos e outros recursos multimídia de forma integrada.

Navegadores de Internet

Um navegador de internet é um programa essencial para acessar e interagir com o conteúdo da web. Conhecidos também como web browsers, eles exibem qualquer tipo de conteúdo disponível na internet, como textos, imagens, vídeos, jogos, animações, aplicativos e até servidores.

Funcionalidades de um Navegador de Internet

A principal funcionalidade de um navegador é interpretar e exibir conteúdos digitais, como páginas da web escritas em HTML, imagens, vídeos e outros tipos de arquivos. Além disso, os navegadores modernos oferecem uma série de ferramentas úteis, que melhoram a experiência de navegação:

- **Barra de Endereço:** Localizada no topo da janela do navegador, permite ao usuário digitar a URL (endereço eletrônico) para acessar um site.
- **Botões de Navegação:** Botões de “Voltar”, “Avançar” e “Início” facilitam o movimento entre páginas já acessadas.
- **Favoritos/Marcadores:** Permitem salvar URLs de páginas frequentemente visitadas para rápido acesso.
- **Atualizar:** Recarrega a página para mostrar atualizações ou mudanças no conteúdo.
- **Histórico de Navegação:** Exibe as páginas visitadas anteriormente e pode ser gerenciado ou apagado.
- **Gerenciador de Downloads:** Administra os arquivos baixados pelo usuário, permitindo pausar ou cancelar downloads.
- **Extensões e Complementos:** Ferramentas adicionais que podem ser instaladas para aumentar as funcionalidades do navegador, como bloqueadores de anúncios, gerenciadores de senhas e plugins de produtividade.
- **Modo de Navegação Anônima/Privada:** Oferece privacidade ao usuário, impedindo o armazenamento de histórico de navegação e cookies.

Navegadores como Google Chrome, Firefox, Microsoft Edge, Opera e Safari são alguns dos mais populares:



DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Forma, Sistema e Fundamentos da República

– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.



— Princípios Expressos da Administração Pública

Princípio da Legalidade

Surgido na era do Estado de Direito, o Princípio da Legalidade possui o condão de vincular toda a atuação do Poder Público, seja de forma administrativa, jurisdicional, ou legislativa. É considerado uma das principais garantias protetivas dos direitos individuais no sistema democrático, na medida em que a lei é confeccionada por intermédio dos representantes do povo e seu conteúdo passa a limitar toda a atuação estatal de forma geral.

Na seara do direito administrativo, a principal determinação advinda do Princípio da Legalidade é a de que a atividade administrativa seja exercida com observância exata dos parâmetros da lei, ou seja, a administração somente poderá agir quando estiver devidamente autorizada por lei, dentro dos limites estabelecidos por lei, vindo, por conseguinte, a seguir o procedimento que a lei exigir.

O Princípio da Legalidade, segundo a doutrina clássica, se desdobra em duas dimensões fundamentais ou subprincípios, sendo eles: o Princípio da supremacia da lei (primazia da lei ou da legalidade em sentido negativo); e o Princípio da reserva legal (ou da legalidade em sentido positivo). Vejamos:

De acordo com os contemporâneos juristas Ricardo Alexandre e João de Deus, o **princípio da supremacia da lei**, pode ser conceituado da seguinte forma:

O princípio da supremacia da lei, ou legalidade em sentido negativo, representa uma limitação à atuação da Administração, na medida em que ela não pode contrariar o disposto na lei. Trata-se de uma consequência natural da posição de superioridade que a lei ocupa no ordenamento jurídico em relação ao ato administrativo. (2.017, ALEXANDRE e DEUS, p. 103).

Entende-se, desta forma, que o princípio da supremacia da lei, ou legalidade em sentido negativo, impõe limitações ao poder de atuação da Administração, tendo em vista que esta não pode agir em desconformidade com a lei, uma vez que a lei se encontra em posição de superioridade no ordenamento jurídico em relação ao ato administrativo como um todo. Exemplo: no ato de desapropriação por utilidade pública, caso exista atuação que não atenda ao interesse público, estará presente o vício de desvio de poder ou de finalidade, que torna o ato plenamente nulo.

Em relação ao **princípio da reserva legal, ou da legalidade em sentido positivo**, infere-se que não basta que o ato administrativo simplesmente não contrarie a lei, não sendo *contra legem*, e nem mesmo de ele pode ir além da lei *praeter legem*, ou seja, o ato administrativo só pode ser praticado segundo a lei *secundum legem*. Por esta razão, denota-se que o princípio da reserva legal ou da legalidade em sentido positivo, se encontra dotado do poder de condicionar a validade do ato administrativo à prévia autorização legal de forma geral, uma vez que no entendimento do ilustre Hely Lopes Meirelles, na administração pública não há liberdade nem vontade pessoal, pois, ao passo que na seara particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública, apenas é permitido fazer o que a lei disponibiliza e autoriza.

Pondera-se que em decorrência do princípio da legalidade, não pode a Administração Pública, por mero ato administrativo, permitir a concessão por meio de seus agentes, de direitos de quaisquer espécies e nem mesmo criar obrigações ou impor vedações aos administrados, uma vez que para executar tais medidas, ela depende de lei. No entanto, de acordo com Celso Antônio Bandeira de Mello, existem algumas restrições excepcionais ao princípio da legalidade no ordenamento jurídico brasileiro, sendo elas: as medidas provisórias, o estado de defesa e o estado de sítio.

Em resumo, temos:

– **Origem:** Surgiu com o Estado de Direito e possui como objetivo, proteger os direitos individuais em face da atuação do Estado;

– **A atividade administrativa deve exercida dentro dos limites que a lei estabelecer** e seguindo o procedimento que a lei exigir, devendo ser autorizada por lei para que tenha eficácia;



Legislação Previdenciária

O Direito Previdenciário é o ramo do direito público voltada para o estudo e a regulamentação da Seguridade Social. Trata-se de um ramo autônomo do direito público, uma vez que possui métodos, objetivos e princípios próprios, além de leis específicas e divisão interna. Regulamenta a relação jurídica de beneficiário e de custeio previdenciário, além da relação jurídica da previdência complementar.

O Direito Previdenciário pode ser entendido como um direito fundamental do cidadão. Assim, ao se adotar a classificação geracional dos direitos fundamentais, o Direito Previdenciário é enquadrado como um direito de segunda geração, que abarca os direitos econômicos e sociais. Como é amplamente conhecido, com o surgimento da segunda geração de direitos fundamentais, surge o Estado de Bem-Estar Social.

O Direito Previdenciário tem como objetivo a análise e interpretação dos princípios e as normas constitucionais, legais e regulamentares que se referem ao custeio dos regimes, bem como os princípios e normas que tratam das prestações previdenciárias devidas a seus beneficiários nos diversos Regimes existentes – não apenas o Regime Geral, mas também os Regimes Próprios, cujos segurados são os agentes públicos ocupantes de cargos efetivos e vitalícios.

O Estado ampara os beneficiários, tanto segurados quanto dependentes, sempre que estes se deparam com eventos previstos pela legislação que os coloquem em situação de necessidade, seja pela impossibilidade de obtenção da própria subsistência, seja pelo aumento de despesas.

Cumprir elucidar que os princípios do direito previdenciário, previstos na Constituição Federal, são os alicerces que sustentam o sistema, orientando os profissionais da área jurídica na aplicação da lei.

A Previdência Social é a política pública que busca conceder benefício monetário às pessoas para substituir a renda do trabalhador contribuinte quando ele perde a capacidade de trabalho. A Previdência é um dos direitos garantidos pela Seguridade Social, ao lado da saúde e da assistência social, conforme previsão no artigo 194 da Constituição Federal.

A Seguridade Social é uma das formas de o Estado proporcionar o bem-estar social. Tem o objetivo de garantir a ordem social, ou seja, é uma maneira de materializar o acesso aos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal. Trata-se de algumas medidas voltadas para a população em geral e outras especificamente para as pessoas menos favorecidas financeiramente, como meio de garantir o mínimo para uma vida digna.

Princípios do Direito Previdenciário

– Princípio da Solidariedade Social: todos são responsáveis pelo sistema previdenciário (estado e sociedade), em prol do bem comum;

– Princípio da Dignidade da Pessoa Humana: direito de todo cidadão brasileiro a um sistema de Seguridade Social eficiente e capaz de ampará-lo em seus momentos de necessidade por meio da concessão de benefício, da prestação de serviços voltados à saúde e da assistência social;

– Princípio do Equilíbrio Econômico: o Direito Previdenciário deve se preocupar em manter suas receitas e despesas equilibradas, para garantir que aqueles segurados que fazem suas contribuições hoje tenham acesso aos benefícios no futuro;

– Princípio da Vedação do Retrocesso: ao chegar a um estágio de concretização e aplicação do direito previdenciário, torna-se inadmissível reduzir os direitos alcançados, vedando-se o seu retrocesso. O que se busca evitar, portanto, é a redução ou extinção de benefícios já alcançados pelos filiados da previdência — como a redução de valores concedidos — e a retirada de pessoas, como abrangidas, nas situações de concessão de benefícios;

– Princípio da Proteção ao Hipossuficiente: as normas previdenciárias devem ser interpretadas sempre a favor dos menos favorecidos.

**LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993**

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**CAPÍTULO I****DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)



O Serviço Social é uma profissão que se desenvolveu historicamente em resposta às manifestações da questão social, ou seja, às desigualdades e problemáticas geradas pelo sistema capitalista, especialmente com a Revolução Industrial. Seu principal objetivo é intervir junto a indivíduos, grupos e comunidades, promovendo a inclusão social e garantindo o acesso a direitos e políticas públicas.

A concepção inicial do Serviço Social esteve fortemente vinculada à filantropia e à caridade, tendo a Igreja Católica e setores da burguesia como protagonistas. Com o tempo, essa prática assistencialista evoluiu para uma profissão com bases teóricas e metodológicas próprias, incorporando conhecimentos das ciências sociais e do pensamento crítico.

O Serviço Social passou por diferentes fases ao longo de sua trajetória, desde um modelo conservador e moralista até uma abordagem crítica e comprometida com a transformação social. Esse percurso foi marcado por influências políticas, econômicas e culturais, que moldaram sua atuação e concepção ao longo do tempo.

▸ Gênese do Serviço Social no Mundo

O Serviço Social surge como profissão no final do século XIX e início do século XX, em um contexto de profundas transformações sociais e econômicas. A industrialização acelerada e o crescimento das cidades geraram precarização do trabalho, pobreza urbana e marginalização de amplos setores da sociedade.

Na Europa e nos Estados Unidos, algumas iniciativas buscaram responder a essas problemáticas. Entre as principais influências para a consolidação do Serviço Social como profissão destacam-se:

- **Charity Organization Societies (COS):** Criadas na Inglaterra no final do século XIX, tinham o objetivo de racionalizar a caridade, organizando o atendimento a pessoas pobres e reduzindo a duplicação de esforços assistenciais. Inspiraram o modelo de Serviço Social de Caso.

- **Settlement Houses:** Experiências comunitárias desenvolvidas nos Estados Unidos e na Inglaterra, como a Hull House de Jane Addams. Buscavam melhorar as condições de vida dos trabalhadores urbanos, promovendo educação, saúde e assistência social.

- **Movimentos da Doutrina Social da Igreja:** No final do século XIX, a Igreja Católica passou a estimular ações de assistência voltadas à classe trabalhadora, reforçando valores morais e religiosos na intervenção social.

A sistematização dessas práticas levou à formalização do Serviço Social, com a criação das primeiras escolas de formação na Europa e nos Estados Unidos. A profissão começou a se estruturar como um campo técnico e científico, com métodos próprios de intervenção e um corpo teórico influenciado pelas ciências sociais.

▸ Institucionalização do Serviço Social no Brasil

No Brasil, o Serviço Social foi institucionalizado na década de 1930, em um período de intensas mudanças sociais, políticas e econômicas. A industrialização e a urbanização trouxeram novas expressões da questão social, exigindo respostas do Estado e da sociedade civil. A profissão surgiu nesse contexto, com forte influência da Igreja Católica e da concepção conservadora europeia.

Os principais fatores que influenciaram a institucionalização do Serviço Social no Brasil foram:

- **Industrialização e urbanização acelerada:** O crescimento das cidades e a migração do campo para os centros urbanos aumentaram a demanda por serviços sociais.

- **Política de controle social do Estado:** Durante o governo de Getúlio Vargas, houve a criação de leis trabalhistas e de políticas assistenciais voltadas à classe trabalhadora, muitas vezes com o objetivo de minimizar os conflitos sociais.